

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019 CHAMAMENTO 23

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| <b>MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA</b> |                                  |           |                      |
|---|----------------------------------|-----------|----------------------|
| <b>INSC.</b>                            | <b>NOME</b>                      | <b>RG</b> | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
| 5301                                    | LUIZ GUSTAVO LOPES MIRANDA       | 15943257  | 46º                  |
| 5093                                    | EVELYN BOLIANI DE ANDRADE        | 437236791 | 47º                  |
| 5061                                    | FELIPE AUGUSTO DE FARIA MEIRA    | 13162541  | 48º                  |
| 5108                                    | RICARDO MAIR ANAFE JUNIOR        | 277071343 | 49º                  |
| 5116                                    | LARISSA CUNHA DE PAULA MARCONDES | 76742383  | 50º                  |
| 5117                                    | CAROLINA ROSALIA SALAZAR NOGALES | 596035652 | 51º                  |
| 5128                                    | ADRIA NATUANE NOGUEIRA FONSECA   | 6062479   | 52º                  |
| 5086                                    | KAROLLINE CRISTINA               | 320220151 | 53º                  |
| 5286                                    | ANITA CRISTINA KAROAUK DE FARIAS | 186917910 | 54º                  |
| 5194                                    | JHOSELIN FLORES REYNA            | 213953    | 55º                  |

**Carapicuíba, 26 de julho de 2024.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**"MARCOS NEVES"**  
**Prefeito Municipal**